



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 009 DE 13 (TREZE) DE FEVEREIRO
DE 2017.**

**“Dispõe sobre calendário da Câmara
Municipal de Dom Silvério e dá outras
providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dom Silvério;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar sobre calendário de reuniões ordinárias da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a última segunda-feira do mês de fevereiro recai em período do carnaval;

CONSIDERANDO os feriados previstos na legislação municipal;

RESOLVE:

Art.1º As reuniões ordinárias do exercício de 2017 da Câmara Municipal de Dom Silvério observará o seguinte calendário:

- I - 20 de fevereiro de 2017
- II - 27 de março de 2017
- III - 24 de abril de 2017
- IV - 29 de maio de 2017
- V - 26 de junho de 2017
- VI - 28 de agosto de 2017
- VII - 25 de setembro de 2017
- VIII - 30 de outubro de 2017
- IX - 27 de novembro de 2017

§1º Em razão do recesso legislativo não haverá reunião ordinária no mês de julho e no mês de dezembro.

§2º Os serviços administrativos e de atendimento ao público da Câmara Municipal funcionarão normalmente em período de recesso legislativo.

Art. 2º Não haverá expediente na Câmara Municipal nas seguintes datas:



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

- I - 27 e 28 de fevereiro de 2017 e 1º de março de 2017;
- II - 14 e 21 de abril de 2017;
- III - 1º de maio de 2017;
- IV - 15 de junho de 2017;
- V - 14 e 15 de agosto de 2017;
- VI - 12 e 28 de outubro de 2017;
- VII - 02 e 15 de novembro de 2017;
- VIII - 08 e 25 de dezembro de 2017.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dom Silvério, 13(treze) de fevereiro de 2017.

Sérgio Cristiano Alves
Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério 2017/2018